



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 024/EDITAL
001/2016 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Edital 001/2016 devidamente homologado através da Portaria 960/2016, publicada em 01/03/2016, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 18744/2017, convoca a classificada abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ela comparecer no período de 23/02/2017 até às 17 horas do dia 01/03/2017, na Secretaria Municipal de Educação, munida dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada, comprovando idade não inferior a 18 anos;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- f) Certidão de nascimento de filhos com até 14 anos;
- g) Certificado de Quitação Militar para os homens;
- h) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante da habilitação exigida para o cargo, quando exigido;
- j) Comprovante de endereço residencial com a indicação de outros dados para contato: número telefônico e endereço eletrônico;
- k) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- m) Duas fotos 3X4 (atuais);
- n) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela última declaração de Imposto de Renda;

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TIJUCAS**

Confere com o original que me foi apresentado.

Tijucas,

28.02.17

Diretor de E/H.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- o) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- p) Atestado Médico comprovando aptidão para o cargo.
- q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, sendo permitida acumulação somente nos termos do art. 37. XVI, da vigente CRFB;
- r) Comprovante de compatibilidade de cargos (declaração informando admissão, cargo, lotação, turno e carga horária) com firma reconhecida, caso exercer outra função pública.

Os convocados que não se apresentarem no prazo, munidos da documentação correspondente, perderão a oportunidade, sendo aberta condição à chamada de classificados subsequentes.

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO CONVOCADO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
77	Monitor de Creche*	Joselaine Titon Falchetti	2051
78	Monitor de Creche*	Juliana de Simas da Costa	2247
79	Monitor de Creche*	Fernanda Monteiro	2388
80	Monitor de Creche*	Jessica Aparecida do Nascimento	2056
81	Monitor de Creche*	Djenifer Keli de Matos do Nascimento	2228
82	Monitor de Creche*	Marli Terezinha Lourenço de Macedo	2266
83	Monitor de Creche*	Gessika Silva do Amaral	2270
84	Monitor de Creche*	Maritania Lauterio	2169
85	Monitor de Creche*	Josiani Vargas	2028
86	Monitor de Creche*	Claudia Luiz	2161
87	Monitor de Creche*	Rayane da Apresentação Silva dos Santos	2048
88	Monitor de Creche*	Edivana Rescarolli	2046
89	Monitor de Creche*	Stefani Santos de Avila	2157
90	Monitor de Creche*	Daiane Priscila Voltolini	2318
91	Monitor de Creche*	Mariana Leticia Zandonai	2036
92	Monitor de Creche*	Thais Cristina Lourenço Bichels	2130
93	Monitor de Creche*	Tatiani Leal	2030
94	Monitor de Creche*	Natieli Palma	2284
95	Monitor de Creche*	Lilian Anton	2350
96	Monitor de Creche*	Tatiani Rosangela da Veiga	2219
97	Monitor de Creche*	Daiana Suelen Rosa	2131
98	Monitor de Creche*	Renata Vieira Charniska	2372
99	Monitor de Creche*	Adriana Alves Luft do Nascimento	2127
100	Monitor de Creche*	Vitor Hugo Dutra	2206
101	Monitor de Creche*	Aledir Teresinha Fagundes Regis	2187
102	Monitor de Creche*	Simone Kuhl	2308

* Recondução da lista de aprovados.

Tijucas (SC), em 23 de fevereiro de 2017.


NEIDE MARIA REIS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TIJUCAS

Confere com o original que me foi apresentado.

Tijucas, 23/02/17

Diretor de R. H.